



PORTARIA Nº 15.131, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL RAFAEL DOS SANTOS
PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Rafael dos Santos Pereira**, Cargo – Diretor de Transporte Escolar, Matrícula - nº 13.628, concedidas pela Portaria nº 15.044, de 10 de janeiro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 27/03/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 06/04/2023
ASS: